



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente QUATÁ - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Edital de Retificação nº 02

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatá, Estado de São Paulo, através da Presidente, Alzira Maria Bigeschi, torna público aos interessados, com fundamento no Capítulo VIII, item 7, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013, a seguinte retificação:

Leia-se como segue e não como constou:

5 - Do processo eleitoral serão eleitos 5 (cinco) membros conselheiros e 5 (cinco) membros suplentes para a formação do Conselho Tutelar de Quatá, para o mandato "tampão" de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, ou seja, mandato compreendido entre 01 de fevereiro de 2014 a 09 de janeiro de 2016.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Quatá, 02 de dezembro de 2013

ALZIRA MARIA BIGESCHI
Presidente CMDCA de Quatá